

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 73/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar reparo na calçada - art. 4º § 1º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

PEDRO SHOITI OISHI KAIMOTI

RUA DOZE DE OUTUBRO, 1.858 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.601.210.1

Dt. Notif.: 06/04/2017

Auto N.º: 1.836/2.017

Valor da Multa: 30,00 UFM

MARYLENE ALVES DA SILVA

RUA MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 271 - VILA DO ESTÁDIO

Ref. Cadastral: 26.4.5.1003.125.1

Dt. Notif.: 06/04/2017

Auto N.º: 1.838/2.017

Valor da Multa: 50,00 UFM

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA

RUA MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 178 - VILA DO ESTÁDIO

Ref. Cadastral: 26.4.5.1303.244.1

Dt. Notif.: 06/04/2017

Auto N.º: 1.835/2.017

Valor da Multa: 20,00 UFM

MARIA HELENA PEIXOTO

RUA JACOB BLUMER, 408 - VILA DO ESTÁDIO

Ref. Cadastral: 26.4.5.1508.364.1

Dt. Notif.: 28/03/2017

Auto N.º: 1.837/2.017

Valor da Multa: 10,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 9 de maio de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística